

Anexo III

PROCEDIMENTOS E EXAMES DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO NÃO COBERTOS PELO CANOASPREV

- a) Tratamento clínico ou cirúrgico experimental;
- b) Fralda e absorventes para paciente internado, exceto para UTI;
- c) Procedimentos clínicos ou cirúrgicos para fins estéticos bem como órteses e próteses para o mesmo fim (conforme determina a ANS);
- d) Tratamento clínico de esterilidade, impotência sexual, inseminação artificial e monitorização fetal;
- e) Assistência domiciliar (home-care), visita médica domiciliar, fisioterapia e enfermagem em caráter particular;
- f) Tratamento de rejuvenescimento e emagrecimento com finalidade estética;
- g) Fornecimento de medicamentos importados não nacionalizados;
- h) Tratamentos ilícitos ou antiéticos, assim definidos sob o aspecto médico, bem como exames e medicamentos não conhecidos pelos órgãos governamentais competentes nem por sociedades médico- científicas brasileiras;
- i) Qualquer atendimento prestado por profissional médico de especialidade não reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina;
- j) Procedimentos odontológicos, ainda que decorrentes de acidente pessoal, exceto cirurgias bucomaxilofaciais que necessitem de ambiente hospitalar;
- k) Fornecimento de óculos, lentes de contato, aparelhos para surdez e outros conforme resolução ANS;
- l) Fonoaudiologia, logopedia, psicologia de forma eletiva hospitalar;
- m) Aplicação de órtese, assim entendidas as próteses externas, tais como pernas e braços mecânicos, entre outros;
- n) cirurgia refrativa para grau diferente do estabelecido pela Agência Nacional da Saúde Suplementar (ANS);
- o) Fornecimento de material órtese e prótese importada, exceto nos casos onde não exista similar material nacional;
- p) Fornecimento de medicamentos para tratamento domiciliar;
- q) Fornecimento de próteses, órteses e seus acessórios não ligados ao ato cirúrgico;
- r) Casos de cataclismos, guerras e comoções internas, quando declarados pela autoridade competente;
- s) Procedimentos e exames solicitados por médicos não credenciados à rede;
- t) Procedimentos que não estejam enquadrados na Tabela CBHPM adotada pelo CANOASPREV;
- u) Serviços de remoção com a utilização de ambulância;
- v) Próteses, aparelhos ortodônticos e ortopédicos funcionais dos maxilares, implantes dentários, enxertos ósseos, clareamento dentário, tratamentos com laser, tratamento de doença periodontal crônico e seus respectivos exames complementares;